



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o reflexo da Proposta de Reforma Tributária para o Setor do Turismo no Brasil.

Proponho para a audiência os seguintes convidados:

1. Celso Sabino, ministro de Estado do Turismo;
2. Marcelo Freixo, Diretor-Presidente da Embratur;
3. Guilherme Paulus, membro do Conselho Nacional do Turismo (CNTur) desde 2003;
4. Marco Ferraz, presidente da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (CLIA BRASIL);
5. Fabiano Camargo, presidente da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA);
6. Magda Nassar, presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV);
7. Luciano Guimarães, presidente do Conselho Associação Brasileira dos Consolidadores de Passagens Aéreas e Serviços de Viagens (AIR TKT);
8. Gervásio Tanabe, presidente-executivo da Associação Brasileira de Agências de Viagens Corporativas (ABRACORP);



José Roberto Tadros, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária - PEC nº 45, de 2019, é o principal assunto a ser discutido e deliberado pelo parlamento brasileiro no segundo semestre deste ano. O texto da PEC é extenso, altera diversos pontos da legislação em vigor e impactará todo o setor produtivo, simplificando e conferindo agilidade à economia brasileira.

Consciente da vital importância do setor turístico na economia nacional, o novo modelo proposto pela PEC inclui algumas atividades do setor do turismo com tratamento sob um regime tributário específico, cujos detalhes deverão ser objeto de legislação complementar.

A previsão desse regime tributário específico emerge de suas peculiaridades, exigindo um tratamento tributário adequado a fim de preservar tanto o potencial econômico do setor quanto a inerente vocação turística do país.

Não obstante o texto aprovado pela Câmara dos Deputados ter previsto regime específico para o turismo, algumas atividades da cadeia não foram contempladas, por exemplo, as agências de viagens e os operadores turísticos.

Nesse sentido, em face da importância do Setor para a economia brasileira, solicito o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para a aprovação deste requerimento de realização de Audiência Pública a fim de oportunizarmos um debate mais minucioso sobre o impacto da Reforma Tributária no Setor Turístico no Brasil.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2023.

Senador Marcelo Castro
(MDB - PI)
Presidente

